

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

131/2019

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **construir um Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Altino Ferreira das Neves, nas proximidades da Antena de transmissão do sinal de TV, entre a Carvoaria e o Haras.**


JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos reclamos dos moradores daquela localidade, que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas, tendo em vista que, o trânsito de veículos no referido trecho é intenso, e por não existir nenhum obstáculo, alguns motoristas acabam excedendo os limites de velocidade, ignorando os riscos de provocarem acidentes.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, para proporcionar a segurança de todos.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de Abril de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 ABR. 2019

 **PROT. Nº 232**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)